



PORTARIA/GAB n. 2.586/2012

Comissão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, considerando:

1. o Art. 29 e 33 do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto n. 7.441 de 08/09/2011;
2. a Portaria/GAB n. 2349/2012, de 15/08/2012, que designa a Vice-Reitora para responder pela Reitoria da UEG;
3. o Memorando n. 353/2012 – Dir – Goiás, de 30/08/2012;
4. o Memorando GerAI n. 057/2012, de 04/09/2012.

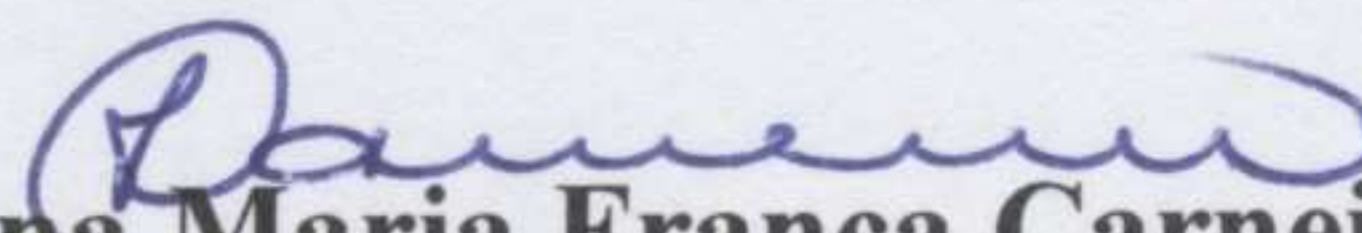
RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a docente **KARLA ANNYELLY TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, como representante da Comissão Própria de Avaliação Institucional, da Universidade Estadual de Goiás – CPA/UEG na Unidade Universitária de Goiás com carga horária conforme o **Art. 3º** da Portaria/GAB n. 094/2012.

Art. 2º – Revogar o item 13 do ANEXO II da Portaria/GAB n.094/2012 de 15/02/2012.

Art. 3º – Esta portaria terá validade a partir de 01 de setembro de 2012 a 31 de dezembro de 2013.

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.


Profª Eliana Maria França Carneiro
Reitora em exercício

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, EM ANÁPOLIS, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.